



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 73/2016  
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

**PORTARIA Nº 3353 DE 30 JUNHO 2016**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007779/2015-51, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2692, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 59, de 30/05/2016, presidida por PAULO CESAR MOREIRA, Matrícula nº 2525444/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL